

Ofício n° 250 - GAB/DF.

Brasília 24 de maio de 2004.

Excelentíssimo Presidente João Paulo Cunha,

Requeiro nos temos regimentais a desanexação do Projeto de Lei n° 3486/2004, de minha autoria ao Projeto de Lei n° 4.846, de 1994 de autoria do Ex. Dep. Francisco Silva.

Pelas razões a serem expostas:

1º- O Projeto n° 4.846 é de 1994, que se refere a estabelecer medidas destinadas a restringir a consumo de bebidas alcoólicas e nada diz a respeito de Tabaco e seus derivados, este projeto está parado já faz algum tempo e com certeza existem bons projetos parados enexados a este.

2º o PL3486/2004, de minha autoria diz exclusivamente, sobre a proibição da comercialização de produtos derivados do tabaco que produzam fumaça alcalina.

Este PL tem como objetivo reduzir as nefastas consequências que os produtos derivados do tabaco têm sobre a saúde dos fumantes, como também daqueles ditos "fumantes passivos" que são obrigados a inalar a incomoda e prejudicial fumaça originada desses produtos. Fiz este PL baseado em estudos e em meus conhecimentos na área. A absorção da nicotina pelo organismo é aumentada em ambientes moderados alcalinos - ph elevado -, e reduzida em ambientes ácidos- ph baixo.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), substâncias adicionadas ao cigarro, como a amônia, alcalinizam o meio, ou seja, aumentam o ph da fumaça do cigarro, contribuindo assim para uma

maior absorção de nicotina pelos fumantes, tornando-os mais dependentes da droga.

Sabedores que somos da impossibilidade na erradicação deste produto nocivo à saúde, procuramos com este projeto facilitar àqueles indivíduos tabagistas, o abandono do vício, visto que, em essência, o nível sérico da nicotina é o ator determinante da dependência.

Sou um Parlamentar novo na casa e penso ser bastante coerente em meus pedidos. Acho que os novos parlamentares ficam prejudicados quando apresentam boas idéias como esta, pois, sempre anexam nossos projetos aos já existentes há anos parados nesta casa, sem chegar se quer à tramitação.

Pelo motivo exposto peço a ajuda de Vossa Excelênciia em desanexar meu PL 3486/204 ao PL n° 4.846, de 1994, que encontra-se parado nesta casa, com a máxima urgência possível.

Aproveito para reiterar os meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

AMAURO GASQUES
Deputado Federal PL/SP

Exmo. Senhor
JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados